

Vara do Juizado Especial Cível – Foro de Araçatuba

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DA RÉ MARIA LÚCIA CUSTÓDIO PEREIRA, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, movida por CIBELE CHAGAS LEMOS em face de MARIA LÚCIA CUSTÓDIO PEREIRA, processo nº 1010376-05.2018.8.26.0032.

O MM. Juiz de Direito **Antônio Fernando Sanches Batagelo** do Juizado Especial da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos supramencionados, e que foi designada venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO BEM - O bem será vendido no estado em que se encontra, através do portal www.megaleiloes.com.br, onde o usuário terá acesso à descrição detalhada do bem a ser apregoado.

DO LEILÃO - O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do portal www.megaleiloes.com.br. O **primeiro pregão** terá início em 21/08/2019, a partir das 10:30h, e encerrar-se-á no dia 26/08/2019, às 10:30h, e o **segundo pregão** terá início às 10:31 do dia 26/08/2019 e encerrar-se-á no dia 16/09/2019, às 10:30, onde serão captados lances a partir do valor da avaliação.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - O valor mínimo para a venda do bem apregoado será, no primeiro pregão, o valor da avaliação judicial atualizada; em segundo pregão, pelo maior lance ofertado, a partir de 50% do valor da avaliação atualizado. A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante. Alternativamente, será ainda admitido pagamento parcelado a ser analisado em proposta por escrito, mediante pagamento de 25% do valor do lance à vista (art. 895 do CPC).

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do portal www.megaleiloes.com.br. Durante o leilão, profissionais da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através de telefone 11 3149-4600 ou *e-mail* (contato@megaleiloes.com.br).

DOS DÉBITOS - Fls. 94/96: O bem será apregoado considerando que aos 17/05/2019, constavam como débitos R\$ 200,86 de IPVA, R\$ 200,29 de licenciamento, R\$ 206,12 de multas, e R\$ 270,08 de DPVAT.

DA COMISSÃO DEVIDA - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, à vista, após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deverá ser realizado à vista, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail.

DA ADJUDICAÇÃO - Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. Todas as regras e condições de leilão estão disponíveis no portal www.megaleiloes.com.br.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do bem arrematado e à comissão da MEGALEILÕES - GESTOR JUDICIAL, deduzidas as despesas incorridas.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma motoneta marca HONDA, modelo BIZ 125, ano 2016/2017, placa GJV6949, chassi 9C2JC4830HR1000129, renavam 01107445091, cor vermelha, combustível flex, pneus novos, seminova, revisada, conforme auto de penhora as fls. 38 dos autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00, atualizado até 23/10/2018. Local do bem: Rua Borba Gato, nº 25, bairro Santana, Araçatuba-SP.

Araçatuba, 08 de julho de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Antonio Fernando Sanches Batagelo
Juiz de Direito